
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.545, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 20.163.258,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1 da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.163.258,00 (Vinte Milhões, Cento e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	R\$ VALOR
672011648211991541 - COHAB	0101	449051		8.416.208,00
672011648211991910 - COHAB	0101	449039		2.000.000,00
672011648211991910 - COHAB	6121	444051		645.250,00
672011648211991910 - COHAB	6121	449039		210.000,00
672011648211991910 - COHAB	6121	449051		8.891.800,00
		TOTAL		20.163.258,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	R\$ VALOR
221010412212251695 - SEOP	0101	449051		10.416.208,00
291012678211821478 - SETRAN	0101	449051		3.310.000,00
291012678211824960 - SETRAN	0101	449051		6.437.050,00
		TOTAL		20.163.258,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.386, de 26/03/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ